



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Conselho Estadual de Educação
Secretaria Geral

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2076ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, realizada em 27 de janeiro de 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro, às 9h13 reuniu-se o Conselho Estadual de Educação, por meio de videoconferência, sob a presidência do Conselheiro RICARDO TONASSI SOUTO, estando presentes os Conselheiros, ANA VALENTINA NATAL MEIRELLES, ANDERSON LUIZ BEZERRA DA SILVEIRA, ANGELA MENDES LEITE, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, CLÉBER BITTENCOURT DA SILVA, DIEGO JORGE FERREIRA, HERCULES PEREIRA, LINCOLN TAVARES SILVA, LUCIANA SOARES MARÇAL, LUIZ HENRIQUE MANSUR BARBOSA, PEDRO AUGUSTO FLEXA RIBEIRO, RAYMUNDO NERY STELLING JUNIOR, RICARDO TONASSI SOUTO, SÔNIA PEGORAL SILVA. AUSENTES OS CONSELHEIROS, CONRADO ANTUNES RAUNHEITTI, JHONATAN PACHE FARIA, JOSÉ ANTÔNIO DE PÁDUA ZAIB, LEANDRO PEREIRA DA FONSECA, MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA, MARIA CELI CHAVES VASCONCELOS I - **ABERTURA DOS TRABALHOS: I.1-** Presidente Tonassi solicitou que a Secretaria Geral verificasse o quorum presente para iniciar os trabalhos. **I.2- Ata da 2074ª Sessão Plenária Ordinária virtual, realizada em 16 de dezembro de 2025** (de acordo com o quorum regimental necessário, não foi possível pautar a aprovação desta Ata na Sessão anterior, datada de 13 de janeiro de 2026), **aprovada por unanimidade na presente data. I.3- Ata da 2075ª Sessão Plenária Ordinária virtual, realizada em 13 de janeiro de 2026, aprovada por maioria, com abstenções dos Conselheiros Pedro Augusto Flexa Ribeiro e Ana Valentina Natal Meirelles. II- PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA APRECIÇÃO NO PLENO - II.1-** Presidente Tonassi registrou que havia um pedido de urgência de relato para a pauta do Pleno. **II.2- ATOS DO PLENO- II.2.1- PROCESSO SEI- E 03/018/746/2013; REQUERENTE:** Leandro de Souza Martins; **SOLICITA CERTIFICADO ESCOLAR DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO EXTINTA; RELATORA:** Conselheira Ana Valentina Natal Meirelles; **LEITURA DO DESPACHO:** “ *Em 31/10/2024, considerando a natureza específica da questão, e atendendo a solicitação*

apresentada às fls 78/79 da Assessoria Jurídica, a Coordenadoria Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo, encaminha o Of.SEEDUC/COOGIE Nº21 para a Delegacia de Defraudações, para análise, tipificação do ocorrido, a fim de que seja procedida investigação por parte da Delegacia de Defraudações, sobre os documentos apresentados pelo Sr. Leandro de Souza Martins. A COOGIE, diante de todo conteúdo relatado, restitui o p.a. ao Conselho informando a impossibilidade do cumprimento na íntegra do despacho datado de 09 de agosto de 2016 da Procuradora do Estado e Assessora Chefe da ASJUR/SEEDUC, às folhas 73 a 75 do p.a. Tendo em vista as informações apuradas pela Assessoria Técnica, a impossibilidade de comprovação da autenticidade da assinatura da Sr.ª Maria Aurea Martins da Silveira, uma vez que a mesma informa que se desligou da instituição, agora extinta, CIMA – ESCOLA TÉCNICA em 05/03/2009, anterior a data de conclusão do curso pelo requerente o processo perde sua finalidade e objeto frente à Administração Pública Fluminense. Sendo assim, sugerimos, s.m.j, a extinção do presente administrativo com base nos termos do artigo nº 50, do capítulo XIV da Lei Estadual nº 5427 de 2009. DESPACHO: Em face do lapso temporal e pelo exposto, determino a extinção, sem o conhecimento do mérito, do Processo Administrativo, E-03/018/746/2013, conforme o disposto nos artigos 32 e 50 da Lei Estadual nº 5427 de 2009.”

III ASSUNTOS GERAIS - III.1- Presidente Tonassi informou que a próxima **Sessão Plenária de número 2077, será presencial e ocorrerá no dia 03 de fevereiro, e na oportunidade, reforçou que conta com a presença de todos os Conselheiros, sobretudo em função do quórum mínimo exigível pelo regulamento interno do CEE.** **III.2 -** Nada mais havendo a tratar, Presidente Tonassi agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos, Secretária Geral, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente por mim e pelo Senhor Presidente, depois de aprovada pelo Colegiado.

ANA CAROLINA ROZENDO FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Geral

RICARDO TONASSI SOUTO

Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos, Secretária Geral**, em 09/02/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tonassi Souto, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **124791182** e o código CRC **2344A517**.

Referência: Processo nº SEI-030003/000108/2025

SEI nº 124791182